Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 19

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Nei Haveroth/PRD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/12/24
Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva visa o pagamento de taxas de inscrição tanto atletas quando da federação para a modalidade de Voleibol, promovendo a participação de atletas em competições esportivas, etapa esta fundamental para o desenvolvimento técnico e psicológico dos esportistas, além de promover a visibilidade e o fortalecimento do esporte em nossa região. Por isso é essencial garantir a participação nas competições e permitir que os atletas possam demonstrar seu talento, aprimorar suas habilidades e buscar novos desafios esportivos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Munl de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Pagamento de Taxas de inscrição de atletas e taxa de federação, para Associação de Vôlei Clube Cascavel - Modalidade Voleibol.
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R$ 14.553.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA